



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 145/2020

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 27 DE JULHO DE 2020

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2020, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 17 de agosto de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 27/2020

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2020

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Susana Isabel Gonçalves Roquete, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 2.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Pedido de licenciamento para realização de operação de loteamento urbano, a realizar no prédio sito na Rua de São Sebastião, “Cercas” ou “Barroca”, em Geraldês, apresentado em nome de José Marteleira da Costa e Outro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alteração de moradia, a realizar no prédio sito na Rua de São João, n.º 20, em Ferrel, apresentado em nome de Joaquim Antunes Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de hospedagem, para o prédio sito na Rua da União, Vale do Cal, em São Bernardino, apresentado em nome de Tracy Rolling-Brunar – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alteração em moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 96, em Ferrel, apresentado em nome de Luís Manuel Santos Sales – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliações em moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 8, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Maria do Carmo Santos Luiz – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -

----- Divisão de Obras Municipais: -----

-----6) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua do Cruzeiro, n.º 19, no Lugar da Estrada, requerida por Maria da Conceição Ferreira Martins - Pelouro das Obras Municipais; -----

-----7) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua da Bica, n.º 5, em Ferrel, requerida por Sousa Madeira & Irmãos, L.ª - Pelouro das Obras Municipais; -----

-----8) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada “Obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia” (Proc. 210.A/OM) – António Saraiva & Filhos, L.ª – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----9) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada “Retificações à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia” (Proc. 441.B1/OM) – António Saraiva & Filhos, L.ª – Pelouro das Obras Municipais; -----

----- Toponímia: -----

-----10) Atribuição do nome de “Travessa 1.º de Maio”, a uma artéria da localidade de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----11) Atribuição do nome de “Rua João Eduardo Batista Dias”, a uma artéria de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- Protocolos: -----

-----12) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1228 de Atouguia da Baleia, para cedência das instalações da Antiga Escola do 1.º Ciclo de Reinaldes, para instalação da sede – Pelouro da Educação;-----

-----Intervenção social:-----

-----13) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2020 (Fase II) – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Educação:-----

-----14) Rede Escolar 2020/2021 – Educação Pré-Escolar – Pelouro da Educação;-----

-----Património municipal:-----

-----15) Informação jurídica, no âmbito do requerimento apresentado em nome de Ternuranónima Unipessoal, L.da – Pelouro da Administração Geral;-----

-----16) Informação jurídica, relativa às instalações “Estufa” do Parque do Baluarte – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----17) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 11) – ratificação - Pelouro das Finanças;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----18) Licenciamento de recinto improvisado e autorização de fogo de artifício, para a realização de Missa Campal, no âmbito da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel – Pelouro da Administração Geral;-----

-----19) Licenciamento de recinto improvisado, para a realização de serenata à Nossa Senhora da Boa Viagem com fados, no âmbito da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----20) Revogação da deliberação da Câmara Municipal n.º 620/2020, de 08 de junho, relativa aos apoios no âmbito da segunda fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para as tipologias de apoio às atividades regulares e apoio logístico – Pelouro do Associativismo;-----

-----21) Atribuição de apoios no âmbito da segunda fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para as tipologias apoio às atividades regulares e apoio logístico – Adenda–Pelouro do Associativismo;-----

-----22) Atribuição de apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Campanha Nacional de Recolhas de Sangue de Verão – Pelouro do Associativismo;-----

-----23) Isenção de taxas para a ocupação de espaço público por Unidades de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, a instalar nas localidades de Baleal e Ferrel, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia a pedido da Associação Proferrel – Pelouro da Administração Geral;-----

-----24) Isenção de taxas pelo licenciamento de ocupação de espaço público para o rastreio auditivo, requerida pela Essilor Portugal, Sociedade Industrial de Óticas, L.da – Pelouro da Administração Geral;-----

----- 3.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e dois minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Josselene Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, e Clara Fernandes, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Rodrigues, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a

apreciação e votação dos pontos um a cinco da ordem do dia. Estiveram, também, presentes António Mamede, Presidente da Direção do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche e Margarida Gonçalves, Técnica Superior Jurista, durante a apreciação do ponto dezaesais da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão e os senhores António Manuel Prioste Salvador e Júlio Alberto Silva Coelho, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Susana Isabel Gonçalves Roquete do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para realização de operação de loteamento urbano, a realizar no prédio sito na Rua de São Sebastião, “Cercas” ou “Barroca”, em Geraldês, apresentado em nome de José Marteleira da Costa e Outro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 793/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de José António Marteleira da Costa e Outro, em 31 de julho de 2006, para realização de operação de loteamento urbano, a realizar no prédio sito na Rua de São Sebastião, “Cercas” ou “Barroca”, localidade de Geraldês, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de julho de 2020.» (Doc.563 DPGU L05/06)-----

2) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alteração de moradia, a realizar no prédio sito na Rua de São João, n.º 20, em Ferrel, apresentado em nome de Joaquim Antunes Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 794/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º

555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alteração de moradia, a realizar no prédio sito na Rua de São João, 20, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Joaquim Antunes Santos, no dia 04 de junho de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de julho de 2020.» (Doc.564 DPGU 631/19) -----

3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de hospedagem, para o prédio sito na Rua da União, Vale do Cal, em São Bernardino, apresentado em nome de Tracy Rolling-Brunar – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 795/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Tracy Rolling-Brunar, em 18 de setembro de 2019, sobre a viabilidade de construção de edifício de hospedagem, para o prédio sito na Rua da União, Vale do Cal, localidade de São Bernardino, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 18 de julho de 2020, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.565 DPGU 1055/19) -----

4) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alteração em moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 96, em Ferrel, apresentado em nome de Luís Manuel Santos Sales – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 796/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 19 de março de 2018, em nome de Luís Manuel Santos Sales, para legalização de ampliação e alteração em moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 96, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de julho de 2020.» (Doc.566 DPGU 66/18) -----

5) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliações em moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 8, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Maria do Carmo Santos Luiz – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 797/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliações em moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 8, localidade de Casais Brancos, apresentado em nome de Maria do Carmo Santos Luiz, no dia 21 de agosto de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de julho de 2020.» (Doc.567 DPGU 869/19) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

6) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua do Cruzeiro, n.º 19, no Lugar da Estrada, requerida por Maria da Conceição Ferreira Martins - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 798/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de Vistoria, em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua do Cruzeiro, n.º 19, no Lugar da Estrada, em nome de Maria da Conceição Ferreira Martins.» (Doc.568 NIPG 10095/20)-----

7) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua da Bica, n.º 5, em Ferrel, requerida por Sousa Madeira & Irmãos, L.da - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 799/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de Vistoria, em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua da Bica, n.º 5, em Ferrel.» (Doc.569 NIPG 9561/20)-----

8) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada “Obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia” (Proc. 210.A/OM) – António Saraiva & Filhos, L.da – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 800/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara homologue o Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de “Obras de Urbanização de Loteamento da Unidade de Execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, em anexo.» (Doc.570 NIPG 11379/20)-----

9) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada “Retificações à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia” (Proc. 441.B1/OM) – António Saraiva & Filhos, L.da – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 801/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara homologue o Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada “Retificações à Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, em anexo.» (Doc.571 NIPG 11376/20)-----

TOPONÍMIA:

10) Atribuição do nome de “Travessa 1.º de Maio”, a uma artéria da localidade de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 802/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia;

Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 09 de junho de 2020, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Travessa 1.º de Maio, em Atouguia da Baleia, ao arruamento sito entre a Rua do Campo da Bola e a Rua 1.º de Maio.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»
(Doc.572 NIPG 1792/15) -----

11) Atribuição do nome de “Rua João Eduardo Batista Dias”, a uma artéria de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 803/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia;

Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 09 de junho de 2020, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “João Eduardo Batista Dias (Carteiro), em Atouguia da Baleia, ao arruamento sito entre a Rua Padre Joaquim Maria de Sousa e a Rua 1.º de Maio.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»
(Doc.573 NIPG 1792/15) -----

PROTOCOLOS:

12) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1228 de Atouguia da Baleia, para cedência das instalações da Antiga Escola do 1.º Ciclo de Reinaldes, para instalação da sede – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 804/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 1228 – Atouguia da Baleia não tem neste momento sede para desenvolver as suas atividades.

Considerando que o Município de Peniche reconhece a importância da existência do Agrupamento de Escuteiros em Atouguia da Baleia, pelo sistema de formação e atividades que oferecem à Comunidade.

Nos termos previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebra-se o presente protocolo.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1228 - Atouguia da Baleia que tem por objeto a cedência das instalações da Antiga Escola do 1º Ciclo de Reinaldes, em Reinaldes, no concelho de Peniche, para a instalação da sede do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1228 - Atouguia da Baleia.» (Doc.574 NIPG 10577/20) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

13) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2020 (Fase II) – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 805/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a análise das candidaturas apresentadas ao procedimento para atribuição de dois talhões da Horta Comunitária, para o ano 2020, aberto em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 06 de julho de 2020 e a informação técnica, que se anexa, datada de 20 de julho de 2020, nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche (RMHCP), apresenta-se a listagem provisória de candidatos admitidos e excluídos, devendo proceder-se à audiência prévia dos interessados nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 6 do artigo 9.º do RMHCP:

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Laura Caria Meco Cordeiro	5	Admitido
Sultuane Sulemane	5	Admitido
Joana Cordeiro da Mata	2	Excluído

(Doc.575 NIPG 1608/20) -----

EDUCAÇÃO:

14) Rede Escolar 2020/2021 – Educação Pré-Escolar – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 806/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação, datada de 23 de julho, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de emitir parecer favorável à abertura de três salas de Educação Pré-escolar, no Centro Escolar de Atouguia da Baleia, considerando a procura existente, e, que, a criação dessa oferta já se encontrava prevista na Rede Escolar para o ano letivo 2020-2021.» (Doc.576 NIPG 11392/20) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

15) Informação jurídica, no âmbito do requerimento apresentado em nome de Ternuranónima Unipessoal, L.da – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 807/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 1621/2020, datada de 10 de julho de 2020, do Gabinete Jurídico do Município de Peniche, relativo ao requerimento apresentado em nome de Ternuranónima Unipessoal, L.da. (NIPG 7189/20) -----

16) Informação jurídica, relativa às instalações “Estufa” do Parque do Baluarte – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 808/2020: Foi presente o parecer jurídico conjunto do Dr. Paulo Faria e da Dra. Cátia Arrimar, datado de 13 de julho de 2020, registado sob o n.º 10428, a 17 de julho de 2020, sobre as Instalações da “Estufa” do Parque do Baluarte.

Depois de apreciado pela Câmara Municipal, na presença do Presidente da Direção do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, Sr. António Mamede e da Jurista da Câmara Municipal, Dra. Margarida Gonçalves, a Câmara Municipal deliberou:

- 1 - Avocar a gestão das “Estufa” do Parque do Baluarte;
- 2 - Atribuir um subsídio mensal de 750,00 euros ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, em substituição do rendimento da exploração daquele equipamento, procedendo-se oportunamente à revisão, em conformidade, do Protocolo de Cooperação em vigor.
- 3 - Uma vez que o período da cedência, pelo CSPCMP à firma Mar do Almirante, L.^{da}, autorizado pela Câmara Municipal de Peniche, da exploração do estabelecimento de restaurante-bar-explanada instalado na “Estufa” terminou no passado dia 01 de abril de 2020, deve esta proceder à entrega das referidas instalações, livres, desimpedidas e sem deteriorações.
- 4 - Avaliar as condições do edifício e preparar procedimento público para atribuição do Espaço.
- 5 - Manifestar a disponibilidade da Câmara Municipal para que a Firma Mar do Almirante, L.^{da}, tendo interesse em não entregar de imediato o espaço que ocupa, possa continuar a usá-lo, em condições a acordar, até que seja definido cronograma para o procedimento público.”. (NIPG 8945/20) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

17) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 11) – ratificação - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 809/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 23 de julho de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 (modificação n.º 11), conforme os documentos em anexo.» (Doc.577 NIPG 11345/20) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

18) Licenciamento de recinto improvisado e autorização de fogo de artifício, para a realização de Missa Campal, no âmbito da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 810/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Ferrel, por requerimento, registado nestes serviços, no dia 22 de julho de 2020, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, proponho que se autorize a emissão de Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para realização de Missa Campal, no Largo de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, no dia de 05 de agosto de 2020, e autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho.» (Doc.578 NIPG 11228/20)

19) Licenciamento de recinto improvisado, para a realização de serenata à Nossa Senhora da Boa Viagem com fados, no âmbito da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, em Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 811/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, referente ao licenciamento de recinto improvisado, para a realização de serenata à Nossa Senhora da Boa Viagem com fados, no âmbito da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, em Peniche, para avaliação, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 7677/20)-----

APOIOS DIVERSOS:

20) Revogação da deliberação da Câmara Municipal n.º 620/2020, de 08 de junho, relativa aos apoios no âmbito da segunda fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para as tipologias de apoio às atividades regulares e apoio logístico – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 812/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica superior Sofia Gomes, de 08 de julho de 2020, proponho que a Câmara Municipal revogue a deliberação n.º 620/2020, de 08 de junho, mantendo-se em vigor a deliberação n.º 415/2020, de 04 maio de 2020, em função da qual foram aprovados os apoios municipais ao Associativismo, no âmbito da segunda fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (Doc.579 NIPG 6509/20)-----

21) Atribuição de apoios no âmbito da segunda fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para as tipologias apoio às atividades regulares e apoio logístico – Adenda–Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 813/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 415/2020, de 04 maio de 2020, em função da qual foram aprovados os apoios municipais ao Associativismo, no âmbito da segunda fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), para as tipologias Apoio às Atividades Regulares e Apoio Logístico, regista-se que, por lapso, os apoios solicitados pela Sociedade Filarmónica União Primeiro de Dezembro 1902 de Atouguia da Baleia (candidaturas entregues a 18 de junho de 2019, por email) não integraram a referida proposta. Assim sendo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no cumprimento do artigo 61.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), atribua o apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União Primeiro de Dezembro 1902 de Atouguia da Baleia nos termos que se seguem:

1. Pressupostos:

- a) Pontuação atribuída pela Comissão de Avaliação;
- b) Comparticipação máxima em 18 % do orçamento global da atividade proposta;
- c) Comparticipação global máxima por entidade no valor de 18 000€;
- d) Utilização dos autocarros municipais nos termos da deliberação de Câmara n.º 625/2017, na sua atual redação;

2. Apoios:

<i>Medida de Apoio</i>	<i>Tipologia de Apoio</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 18%</i>
2.2. Atividade Cultural	2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	Almoço convívio entre músicos e familiares	0,40	72,00 €
2.2. Atividade Cultural	2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	Aniversário 1.º Dezembro - Almoço	0,50	310,50 €
2.2. Atividade Cultural	2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	Aniversário 1.º Dezembro - concerto	0,70	1 033,20 €
2.2. Atividade Cultural	2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	Círios da Atouguia da Baleia	0,70	289,80 €
2.2. Atividade Cultural	2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	Concertos de Natal	0,80	158,40 €
2.2. Atividade Cultural	2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	Encontro de Bandas Filarmónicas	0,85	397,80 €
Total				2 261,70 €

(Doc.580 NIPG 11367/20) -----

22) Atribuição de apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Campanha Nacional de Recolhas de Sangue de Verão – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 814/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche o apoio logístico para a organização da Campanha Nacional de Recolhas de Sangue de Verão, que terá início no dia 02 de agosto, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.581 NIPG 11343/20)-----

23) Isenção de taxas para a ocupação de espaço público por Unidades de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, a instalar nas localidades de Baleal e Ferrel, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia a pedido da Associação Proferrel – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 815/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido da Associação Proferrel, apresentado por email, registado por nestes serviços, no dia 23 de julho de 2020, a solicitar isenção de taxas pela ocupação de espaço público por Unidades Móveis de Restauração e Bebidas não Sedentárias, a instalar nas localidades de Baleal e Ferrel, de 15 de julho de 2020 a 15 de setembro de 2020, no âmbito da não realização da Festa em honra de Nossa Senhora da Guia, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida Associação do pagamento de taxas.» (Doc.582 NIPG 11384/20) -----

24) Isenção de taxas pelo licenciamento de ocupação de espaço público para o rastreio auditivo, requerida pela Essilor Portugal, Sociedade Industrial de Óticas, L.da – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 816/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao pedido de isenção de Taxas da firma Essilor Portugal, Sociedade Industrial de Opticas, L.ª, por email, registado sob o n.º 9191, a 26 de junho de 2020, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais n.º 1461/2020, de 30 de junho, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida firma do pagamento de taxas, no valor de 15.50 €, previstas na alínea e) do artigo 40.º da Tabela de Taxas do Município - Campanhas de sensibilização ou similares, referente à ocupação do espaço público, com uma unidade móvel para rastreio visual, nos dias de 24 a 28 de agosto de 2020, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche.» (Doc.583 NIPG 9694/20) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 817/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e dez minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
